

Vitória (ES), segunda-feira, 06 de Junho de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 007/2022

ENTIDADES CONVENIENTES - CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES.**
CNPJ:28.127.926/0001-61

OBJETO - Integrar a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES ao Sistema Único de Saúde - SUS da rede complementar e, definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, que contempla a atenção hospitalar e ambulatorial a serem prestados aos municípios que integram o território de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, visando à garantia da atenção integral à saúde, nos exatos termos do Documento Descritivo - DODE, o qual se torna parte integrante e indissociável do presente instrumento.

1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

VALOR - Total **R\$ 151.643.262,01** (cento e cinquenta e um milhões seiscentos e quarenta e três mil duzentos e sessenta e dois reais e um centavo).

VIGÊNCIA - vigorará pelo prazo de 12 meses, com início em 01/06/2022 e término em 31/05/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho: 10.302.0047.4705 - Assistência Complementar à Rede Pública de Saúde UG: 440901 Gestão: 44901 Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: 0104000000 e/ou 0304000000 e/ou 0301000000 e/ou 0155000000 e/ou 0355000000 e/ou 0335000003

DATA DA ASSINATURA - 31/05/2022

RG SIGEFES N° 220189
PROCESSO N°2022-9N1V3

RICARDO DOS SANTOS COSTA
 Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e Avaliação em Saúde - Respondendo
Protocolo 864175

RESUMO DO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 001/2022

ENTIDADES CONVENIENTES - CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E **HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS.**
CNPJ:27.192.590/0001-58

OBJETO - Integrar o HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS ao Sistema Único de Saúde - SUS da rede complementar e, definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços

de saúde, que contempla a atenção hospitalar e ambulatorial a serem prestados aos municípios que integram o território de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, visando à garantia da atenção integral à saúde, nos exatos termos do Documento Descritivo - DODE, o qual se torna parte integrante e indissociável do presente instrumento.

1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

VALOR - Total **R\$ 109.026.146,76** (cento e nove milhões, vinte e seis mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA - vigorará pelo prazo de 12 meses, com início em 01/06/2022 e término em 31/05/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho: 10.302.0047.4705 - Assistência Complementar à Rede Pública de Saúde UG: 440901 Gestão: 44901 Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: 0104000000 e/ou 0304000000 e/ou 0155000000 e/ou 0355000000 e/ou 0335000003 e/ou 0330000001 e/ou 0155000001 e/ou 0355000001

DATA DA ASSINATURA - 31/05/2022

RG SIGEFES N° 220183
PROCESSO N°2022-VW65Q

RICARDO DOS SANTOS COSTA
 Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e Avaliação em Saúde - Respondendo
Protocolo 864177

RESUMO DO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 002/2022

ENTIDADES CONVENIENTES - CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**
CNPJ:27.187.087/0001-04

OBJETO - Integrar a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ao Sistema Único de Saúde - SUS da rede complementar e, definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, que contempla a atenção hospitalar e ambulatorial a serem prestados aos municípios que integram o território de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, visando à garantia da atenção integral à saúde, nos exatos termos do Documento Descritivo - DODE, o qual se torna parte integrante e indissociável do presente instrumento.

1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.